

GUIA DE APLICACAO DAS NORMAS DE SUSTENTABILIDADE

COMISSÃO TÉCNICA ESG DO CRCSP

NOVEMBRO 2024

Normas de Sustentabilidade

- Os objetivos deste Guia de Aplicação
- Os motivos que levaram à emissão das Normas de Sustentabilidade
- As entidades emissoras
- As entidades reguladoras
- A adoção no Brasil
- Quem deve aplicar as normas
- Aspectos de transição
- Conceitos-chave
- Plano de implantação

Normas de Sustentabilidade - Os objetivos deste Guia de Aplicação

A Comissão Técnica ESG do CRCSP preparou este guia de aplicação das normas de sustentabilidade do ISSB com o objetivo de fornecer uma visão geral sobre o contexto de emissão das normas, quem deve aplicá-las e a regulação brasileira emitida até a data da conclusão deste trabalho, em novembro de 2024. As fontes de informação para sua preparação encontram-se indicadas ao final deste guia.

A importância deste guia para o desenvolvimento do profissional contábil é incontestável, uma vez que se trata de mais uma atribuição de responsabilidade a de reportar as informações relacionadas à sustentabilidade que possam afetar a posição financeira e patrimonial das empresas, sempre sob a ótica do investidor como principal usuário.

Outra questão que levou a Comissão Técnica ESG a preparar este guia é para que seja de uso não somente dos preparadores que adotam a publicação de relatórios de sustentabilidade, mas também para todas as empresas, independentemente de seu tamanho, pois elas poderão estar incluídas na cadeia de valor de uma entidade que reporta e, consequentemente, será requerida a informar sobre as informações de sustentabilidade que venham a ser por ela requerida. Portanto, afeta também as empresas de pequeno e médio porte.

Esperamos que este guia seja útil não somente aos preparadores, mas também aos estudantes, profissionais de outras áreas, reguladores, investidores e demais interessados.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Normas de Sustentabilidade – Os motivos que levaram a emissão das normas de sustentabilidade

As normas de sustentabilidade do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) foram criadas para:

- Serem o meio de atração de financiamento para as empresas e de capital financeiro mundial de sustentabilidade;
- Padronizar e harmonizar as normas de sustentabilidade em escala global;
- Fornecer uma base global para os relatórios financeiros de sustentabilidade;
- Melhorar a comunicação com os investidores de todas as jurisdições;
- Estabelecer confiança, segurança e comparabilidade global nas divulgações de sustentabilidade; e
- Atender às demandas do atual cenário econômico.

Normas de Sustentabilidade – As entidades emissoras

O ISSB - *International Sustainability Standards Board*

Os curadores da Fundação IFRS anunciaram a formação do ISSB em 3 de novembro de 2021, na COP26, em Glasgow.

O ISSB foi estabelecido como parte da Fundação IFRS devido à demanda de investidores, empresas e reguladores de políticas internacionais (incluindo o G20, G7, IOSCO e o Conselho de Estabilidade Financeira) para:

- propiciar informações comparáveis e úteis para a tomada de decisão;
- acabar com a "sopa de letrinhas" das iniciativas voluntárias;
- contribuir para um cenário de relatórios eficientes.

O ISSB tem um processo transparente e rigoroso para desenvolver normas informadas pelo mercado que respondam a essas necessidades.

Normas de Sustentabilidade – As entidades emissoras

O ISSB - *International Sustainability Standards Board*

O ISSB desenvolve, de acordo com o interesse público, padrões que resultarão em uma linha de base global abrangente e de alta qualidade de divulgações de informações financeiras de sustentabilidade com foco nas necessidades dos investidores e dos mercados financeiros.

O ISSB baseia-se no trabalho de iniciativas de relatórios focados no investidor lideradas pelo mercado - incluindo o *Climate Disclosure Standards Board* (CDSB), a Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD), a Estrutura de Relatórios Integrados da *Value Reporting Foundation* e os Padrões SASB baseados no setor, bem como as Métricas de Capitalismo das Partes Interessadas do Fórum Econômico Mundial.

Normas de Sustentabilidade – As entidades emissoras

O ISSB - *International Sustainability Standards Board*

O ISSB tem apoio internacional em seu trabalho para desenvolver padrões de divulgação de sustentabilidade. Ele é apoiado pelo G7, pelo G20, pela Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO), pelo Conselho de Estabilidade Financeira, por ministros das Finanças e Governadores de Bancos Centrais de mais de 40 jurisdições.

Normas de Sustentabilidade – As entidades emissoras

O ISSB - *International Sustainability Standards Board*

O ISSB está comprometido em fornecer normas financeiras de sustentabilidade que sejam úteis para a tomada de decisão dos investidores e do mercado em geral.

As normas são desenvolvidas para ajudar as empresas a relatar o que é necessário globalmente para investidores em todos os mercados.

As normas são projetadas para fornecer as informações corretas, para apoiar a tomada de decisão dos investidores e facilitar a comparabilidade internacional para atrair capital.

Uma empresa pode evitar a duplicidade de relatórios ao adotar os padrões do ISSB, pois esses padrões permitem a comparabilidade global dos requisitos regulatórios de diferentes países. Dessa forma, as empresas conseguem atender às exigências locais enquanto se beneficia da eficiência e da uniformidade das informações financeiras de sustentabilidade em nível global.

Normas de Sustentabilidade – As entidades emissoras

O CBPS

No Brasil, o Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) foi criado para acompanhar a implementação das normas do ISSB e garantir a adequação das empresas às exigências de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.

A criação do CBPS resultou da iniciativa da Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis e de Sustentabilidade (FACPCS), formalizada pela Resolução n.º 1670, de 9 de junho de 2022, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O CBPS foi idealizado a partir da união de esforços e objetivos das seguintes entidades: Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca); Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais do Brasil (Apimec Nacional); B3, Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi); Instituto de Auditoria Independente do Brasil (Ibracon); bem como de entidades representativas de investidores do mercado de capitais.

Normas de Sustentabilidade – As entidades reguladoras

O CFC

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) divulgou normativo voltado para a sustentabilidade. A Resolução CFC nº 1.710, de 25 de outubro de 2023, que trata da adoção das normas brasileiras de preparação e asseguração de Relatórios de Sustentabilidade, convergidas aos padrões internacionais.

As Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) passaram a incluir as NBC TDS, voltadas à Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade, e as NBC TAS, destinadas à Asseguração dessas informações.

Normas de Sustentabilidade – As entidades reguladoras

A CVM

Em 20 de outubro de 2023, a CVM aprovou a Resolução 193. Essa normativa dispõe, em caráter voluntário, a opção de elaboração e divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, pelas companhias abertas, pelos fundos de investimento e pelas companhias securitizadoras, com base no padrão internacional emitido pelo ISSB, a partir dos exercícios sociais iniciados em, ou após 1º de janeiro de 2024.

Normas de Sustentabilidade – Adoção CFC

- A Resolução CFC nº 1.710, de 25 de outubro de 2023, insere, na estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade para Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade - NBC TDS; e as Normas Brasileiras de Contabilidade para Asseguração de Divulgação de Informações de Sustentabilidade - NBC TAS.
- As NBC TDS são convergentes com as Normas Internacionais de Divulgação de Informações de Sustentabilidade, emitidas pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB); e
- As NBC TAS são convergentes com as respectivas normas internacionais a serem emitidas pela IFAC.

Normas de Sustentabilidade - NBC TDS 01 e 02

- As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas para Divulgação de Informações sobre Sustentabilidade (NBC TDS 01 e 02) foram aprovadas na 1.112^a Reunião Plenária do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em 17 de outubro de 2024.
- As Normas Brasileiras de Contabilidade para Divulgação e Asseguração de Informações sobre Sustentabilidade (NBC TDS) têm o objetivo de alinhar as práticas brasileiras às normas internacionais de divulgação de sustentabilidade emitidas pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB).

Normas de Sustentabilidade – Quem deve aplicar

- Vigência: a adoção em 2024 e 2025 será voluntária e, a partir do ano-calendário 2026, os padrões referidos na Resolução serão obrigatórios sempre que a entidade divulgar Relatórios de Informações de Sustentabilidade.
- A quem se aplica: a todas as empresas que divulgam relatórios de sustentabilidade.
- Pontos chaves para a adoção da norma: a proporcionalidade, orientação e materiais educativos; as transições no primeiro período de reporte; o guia de adoção jurisdicional; e o programa de desenvolvimento e de capacitação.
- A elaboração e asseguração dos Relatórios de Informações de Sustentabilidade são de responsabilidade técnica do profissional da Contabilidade, conforme estabelecido na Resolução CFC nº 1.640/2021.

Normas de Sustentabilidade - NBC TDS

01

- A NBC TDS 01 tem o objetivo de estabelecer determinações gerais a respeito de divulgações de informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. A proposta é que esses dados sejam úteis para usuários de relatórios financeiros de propósito geral na tomada de decisões sobre o fornecimento de recursos para a entidade.
- O texto está alinhado com o documento IFRS S1 *General Requirements for Disclosure of Sustainability-Related Financial Information*, emitido em junho de 2023 pelo *International Sustainability Standards Board* (ISSB).
- O conteúdo da NBC TDS 01 é a Estrutura Conceitual Básica para elaboração de todas as demais normas de sustentabilidade vindouras a partir do NBC TDS 02.
- O principal item da norma considera uma estrutura em que as informações financeiras de ESG sejam elaboradas sob quatro dimensões de sustentabilidade: Governança Corporativa, Estratégia, Gestão de Riscos e Metas e Métricas.
- A norma também conceitua sobre os requisitos para julgamento, incertezas e erros das informações financeiras de sustentabilidade e como proceder nesses casos.

Normas de Sustentabilidade - NBC TDS

02

- A NBC TDS 02 está alinhada com o documento IFRS S2 – *Climate-Related Disclosures*, emitido em junho de 2023, pelo ISSB. O texto contém as orientações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD, na sigla em inglês) e engloba requisitos de divulgação baseados no setor, derivados de Normas do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB).
- Essa norma determina a divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima. O objetivo é que esses dados sejam úteis para usuários, no que se refere a relatórios financeiros de propósito geral na tomada de decisões relativas ao fornecimento de recursos para organização e que contemplem os seguintes elementos: riscos físicos; riscos de transição; oportunidades disponíveis para a organização.
- O foco da IFRS S2 é o de divulgar as informações de questões climáticas que sejam materiais financeiramente e que pode ser um fator decisivo nas estratégias de investimento dos investidores.
- A norma traz a necessidade de divulgação de informações climáticas da empresa, quantitativas ou qualitativas, que possam afetar seu fluxo de caixa, seu acesso ao financiamento e o seu custo de capital.

Normas de Sustentabilidade - CVM

- A Resolução CVM nº 193 prevê que as companhias abertas, as companhias securitizadoras e os fundos de investimento terão a opção de adotar, em um primeiro momento, a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade a partir dos exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2024, nos moldes do padrão ISSB.
- As companhias abertas serão obrigadas a elaborar e divulgar o relatório nos padrões ISSB a partir dos exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

Normas de Sustentabilidade - CVM

- **Resolução CVM 217**, de 29 de outubro de 2024, aprova o Pronunciamento Técnico CBPS nº 01, que estabelece os requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade.
- **Resolução CVM 218:** torna obrigatório para as companhias abertas o Pronunciamento Técnico CBPS nº 02– Divulgações Relacionadas ao Clima, emitido pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), conforme Anexo "A" da Resolução.
- Os normativo entram em vigor em 1º de novembro de 2024, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após 1º de janeiro de 2026.

Normas de Sustentabilidade - CVM

- Resolução CVM 218, de 29 de outubro de 2024: torna obrigatório para as companhias abertas o Pronunciamento Técnico CBPS nº 02– Divulgações Relacionadas ao Clima, emitido pelo Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS), conforme Anexo "A" da Resolução.
- O normativo entra em vigor em 1º de novembro de 2024, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após 1º de janeiro de 2026.

Normas de Sustentabilidade - CVM

Resolução CVM 219, de 29 de outubro de 2024, estabelece as datas de divulgação da informação:

- nos exercícios sociais de adoção voluntária: até o último dia do 9º (nono) mês posterior ao encerramento do exercício social;
- no primeiro exercício social de adoção obrigatória: na mesma data de entrega do Formulário de Referência - FRE; e
- a partir do segundo exercício social de adoção obrigatória: em até 3 (três) meses contados do encerramento do exercício social ou na mesma data de envio das demonstrações financeiras, o que ocorrer primeiro.

Normas de sustentabilidade – Conceitos chaves IFRS S1

- **Materialidade Financeira:** A informação sobre sustentabilidade a ser divulgada deve ser capaz de influenciar as decisões econômicas dos usuários das demonstrações financeiras. A materialidade é determinada com base em uma avaliação qualitativa e quantitativa dos impactos da sustentabilidade no negócio.
- **Riscos e Oportunidades:** A norma exige a divulgação de informações sobre os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que a empresa enfrenta, tanto no curto quanto no longo prazo. Esses riscos e oportunidades podem estar relacionados a diversos fatores, como mudanças climáticas, escassez de recursos naturais, questões sociais e governança corporativa.

Normas de sustentabilidade – Conceitos chaves IFRS S1

- **Cadeia de Valor:** A empresa deve considerar toda a sua cadeia de valor ao identificar e avaliar os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. Isso inclui fornecedores, clientes, comunidades e outros *stakeholders* relevantes.
- **Divulgação:** A divulgação deve incluir informações qualitativas e quantitativas, e deve ser consistente ao longo do tempo.

Normas de sustentabilidade – Conceitos chaves IFRS S1

- **Governança:** A norma enfatiza a importância da governança corporativa para a gestão de riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. As empresas devem divulgar informações sobre seus processos de governança, incluindo a definição de objetivos de sustentabilidade, a alocação de recursos e o monitoramento do desempenho.
- **Estratégia:** As empresas devem divulgar informações sobre como a sustentabilidade está integrada em sua estratégia de negócios. Isso inclui a identificação dos principais temas de sustentabilidade que são relevantes para a empresa e a descrição das ações que estão sendo tomadas para abordar esses temas.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves IFRS S2

A IFRS S2 estabelece critérios para entender como questões climáticas afetam a posição financeira da empresa e o seu fluxo de caixa a curto, médio e longo prazo. Aqui o foco é nos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves IFRS S2

Governança: A seção sobre governança busca garantir que as empresas tenham mecanismos efetivos para identificar, avaliar e gerenciar os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas. A norma exige que as empresas divulguem informações detalhadas sobre como seus órgãos de governança estão estruturados e como atuam nesse processo.

- Quem é responsável: Identificar os órgãos ou indivíduos responsáveis pela supervisão dos riscos e oportunidades climáticas.
- Como funcionam: Detalhar as responsabilidades, habilidades e frequência com que esses órgãos ou indivíduos se reúnem para discutir questões climáticas.
- Integração: Demonstrar como a gestão de riscos climáticos está integrada à estratégia geral da empresa e a outros processos de gestão.
- Metas e indicadores: Mostrar como são definidas e monitoradas as metas relacionadas às mudanças climáticas.
- Evitar duplicidade: Recomenda-se evitar informações em duplicidade ou desnecessárias, especialmente se a empresa já possui um sistema de gestão da sustentabilidade mais amplo.

Normas de Sustentabilidade - Conceitos chaves - IFRS S2

Estratégia: Essa seção tem como principal objetivo oferecer uma visão abrangente de como a empresa gerencia os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas. Por isso, a norma exige que as empresas detalhem como essas questões estão sendo integradas às suas estratégias de negócio.

- A empresa deve identificar os riscos e oportunidades climáticos que podem afetar seus negócios no curto e longo prazo.
- A empresa deve explicar como esses riscos e oportunidades estão impactando ou podem impactar seu modelo de negócios e sua cadeia de valor.
- A empresa deve demonstrar como está adaptando sua estratégia para lidar com os riscos e aproveitar as oportunidades climáticas, incluindo seu plano de transição para uma economia de baixo carbono.

Normas de Sustentabilidade - Conceitos chaves - IFRS S2

Estratégia: Essa seção tem como principal objetivo oferecer uma visão abrangente de como a empresa gerencia os riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas. Por isso, a norma exige que as empresas detalhem como essas questões estão sendo integradas às suas estratégias de negócio.

- A empresa deve quantificar os impactos financeiros atuais e futuros dos riscos e oportunidades climáticas, tanto no curto, quanto no longo prazo.
- A empresa deve demonstrar como sua estratégia é resiliente às mudanças climáticas e a outros fatores relacionados ao clima, incluindo um cenário de 2°C ou menos.
- O Transition Plan Taskforce (TPT) publicou orientações de divulgação para auxiliar as empresas nesse processo.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves – IFRS S2

Riscos e oportunidades relacionados ao clima: Esta seção exige que as empresas identifiquem, avaliem e divulguem de forma clara e transparente os fatores climáticos que podem impactar seus negócios. O objetivo é proporcionar aos *stakeholders* uma compreensão detalhada dos desafios e das oportunidades que as mudanças climáticas representam para a organização.

- identificar todos os riscos e oportunidades climáticos que possam ter um impacto significativo em suas operações.
- classificar cada risco como físico (eventos climáticos extremos) ou de transição (mudanças nas políticas, tecnologias ou mercados).
- estimar em que horizonte de tempo (curto, médio ou longo prazo) os impactos dos riscos e oportunidades serão sentidos.
- explicar como os riscos e oportunidades climáticos afetam seu modelo de negócios e sua cadeia de valor.
- identificar as áreas de suas operações que são mais vulneráveis aos riscos climáticos.

Em poucas palavras, a IFRS S2 exige que as empresas demonstrem que compreendem os riscos e oportunidades climáticos e que estão tomando medidas para gerenciá-los.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves - IFRS S2

A seção sobre modelos de negócios e cadeias de valor busca aprofundar a análise dos riscos e oportunidades climáticas, indo além da simples identificação e classificação. Ao exigir que as empresas detalhem como as mudanças climáticas afetam suas operações, a norma incentiva uma compreensão mais profunda das interconexões entre os riscos climáticos e a estratégia de negócios.

- explicar como os riscos e oportunidades climáticos afetam seus modelos de negócios e suas cadeias de valor, tanto no presente quanto no futuro.
- identificar as áreas específicas de suas operações onde os riscos climáticos são mais concentrados, como regiões geográficas, instalações e tipos de ativos.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves - IFRS S2

A seção sobre estratégia e tomada de decisões mergulha profundamente em como as empresas estão respondendo aos desafios e oportunidades climáticas em suas operações diárias. A norma exige que as empresas detalhem seus planos e ações para mitigar riscos e aproveitar oportunidades relacionadas ao clima:

- detalhar as ações que estão tomando e planejam tomar para abordar os riscos e oportunidades climáticas, incluindo metas climáticas e planos de transição.
- explicar como estão alocando recursos financeiros para implementar suas estratégias climáticas.
- demonstrar o progresso que estão fazendo em relação às metas e planos estabelecidos em períodos anteriores.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves - IFRS S2

A seção sobre balanço patrimonial, demonstração do resultado e fluxos de caixa se concentra nos impactos financeiros concretos das mudanças climáticas nas empresas. A norma exige que as empresas quantifiquem e divulguem esses impactos, tanto no presente, quanto no futuro:

- quantificar os impactos financeiros atuais e futuros dos riscos e oportunidades climáticas em suas demonstrações financeiras.
- identificar os riscos climáticos que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis de seus ativos e passivos.
- projetar como seus balanços patrimoniais, demonstrações do resultado e fluxos de caixa serão afetados por suas estratégias de gestão de riscos climáticos.
- explicar as razões pelas quais não podem fornecer informações quantitativas, se for o caso.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves – IFRS2

A seção sobre resiliência climática exige que as empresas avaliem sua capacidade de resistir e se adaptar às mudanças climáticas. A norma introduz o conceito de análise de cenários climáticos como ferramenta fundamental para essa avaliação.

As empresas devem:

- avaliar sua resiliência climática, considerando os riscos e oportunidades identificados anteriormente.
- utilizar a análise de cenários climáticos para simular diferentes futuros e avaliar sua capacidade de responder a esses cenários.
- divulgar informações detalhadas sobre os cenários utilizados, as premissas adotadas e os resultados da análise.
- reconhecer as incertezas associadas às projeções climáticas e incorporar essa incerteza em suas análises.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves – IFRS2

A seção sobre gerenciamento de riscos detalha como as empresas devem identificar, avaliar, priorizar e monitorar os riscos e oportunidades climáticos. A norma busca garantir que as empresas tenham processos robustos para gerenciar esses riscos e que essas informações sejam transparentes para os investidores.

As empresas devem:

- descrever os processos que utilizam para identificar, avaliar, priorizar e monitorar os riscos e oportunidades climáticos.
- detalhar os dados e parâmetros utilizados nesses processos.
- explicar como o gerenciamento de riscos climáticos está integrado ao seu processo geral de gerenciamento de riscos.
- demonstrar como seus processos de gerenciamento de riscos climáticos evoluíram ao longo do tempo.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves – IFRS2

A seção métricas e metas busca fornecer aos usuários das demonstrações financeiras uma visão clara do desempenho da empresa em relação aos seus objetivos climáticos. A norma exige que as empresas divulguem informações quantitativas e qualitativas sobre suas metas e o progresso em direção a elas.

As empresas devem divulgar:

- informações sobre métricas que são relevantes para diversos setores, como emissões de gases de efeito estufa e consumo de energia.
- métricas específicas para seus setores, que podem variar de acordo com o modelo de negócios e as atividades da empresa.
- suas metas climáticas, incluindo as metas estabelecidas por lei ou regulamento, e as métricas utilizadas para medir o progresso em direção a essas metas.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves – IFRS2

A seção métricas relacionadas ao clima detalha as informações quantitativas que as empresas devem divulgar para demonstrar seu desempenho ambiental e seus esforços para mitigar os impactos das mudanças climáticas.

- suas emissões de gases de efeito estufa de acordo com os protocolos do *Greenhouse Gas Protocol*, classificando-as em Escopo 1, 2 ou 3.
- informações sobre os riscos e oportunidades relacionados ao clima, incluindo a exposição de seus ativos a esses riscos e os investimentos em oportunidades.
- informações sobre como alocam capital para mitigar os riscos climáticos e como utilizam preços internos de carbono em suas decisões.
- como as considerações climáticas são incorporadas na remuneração dos executivos.
- considerar métricas específicas para seus setores, que podem variar de acordo com o modelo de negócios e as atividades da empresa.

Normas de Sustentabilidade – Conceitos chaves – IFRS2

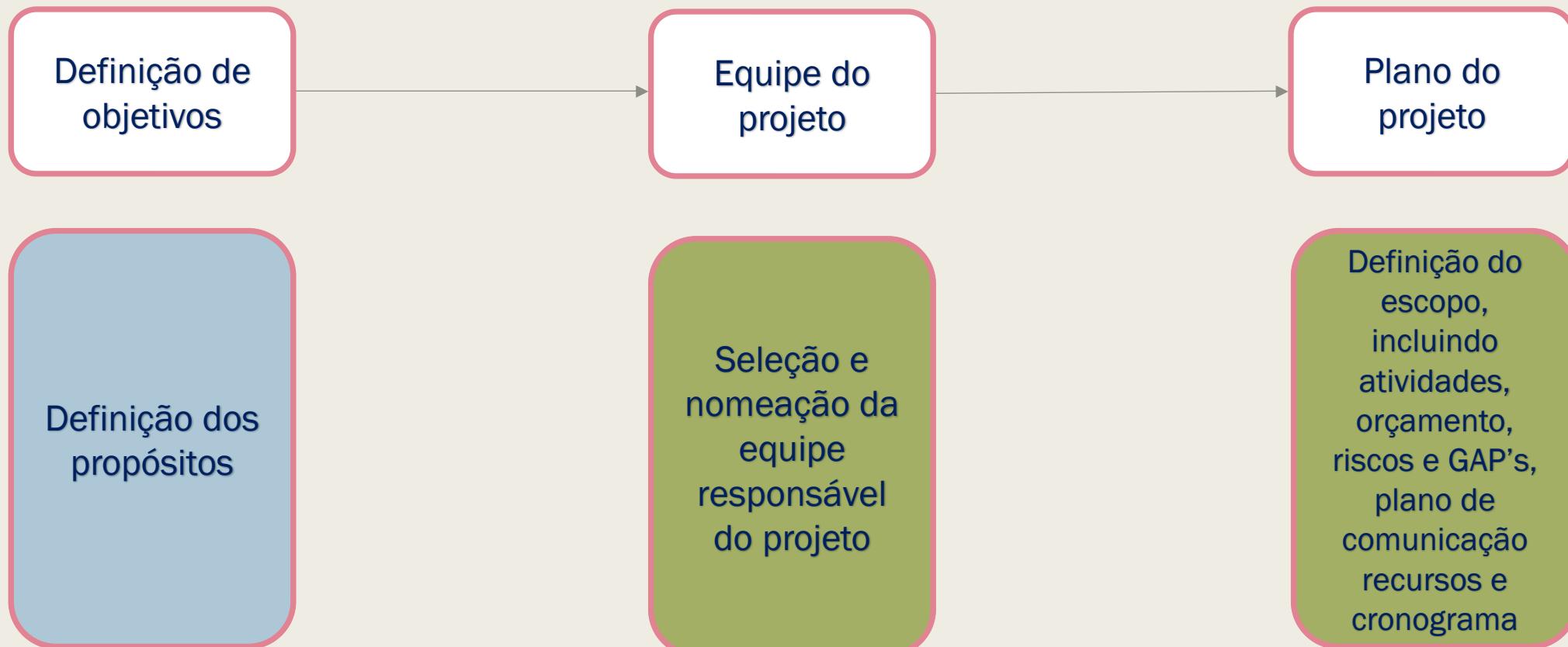
A seção sobre metas relacionadas ao clima detalha os requisitos para que as empresas divulguem informações sobre as metas climáticas que estabeleceram e como estão progredindo em direção a elas.

As empresas devem:

- divulgar suas metas climáticas, tanto quantitativas (como reduções de emissões), quanto qualitativas (como compromissos com a economia circular).
- detalhar as métricas utilizadas para definir e monitorar o progresso em direção às metas.
- explicar como as metas foram definidas e como o progresso é monitorado.
- divulgar seu desempenho em relação às metas e analisar as tendências.
- estabelecer metas para a redução das emissões de gases de efeito estufa e fornecer informações detalhadas sobre os escopos, tipos de emissões e o uso de créditos de carbono.

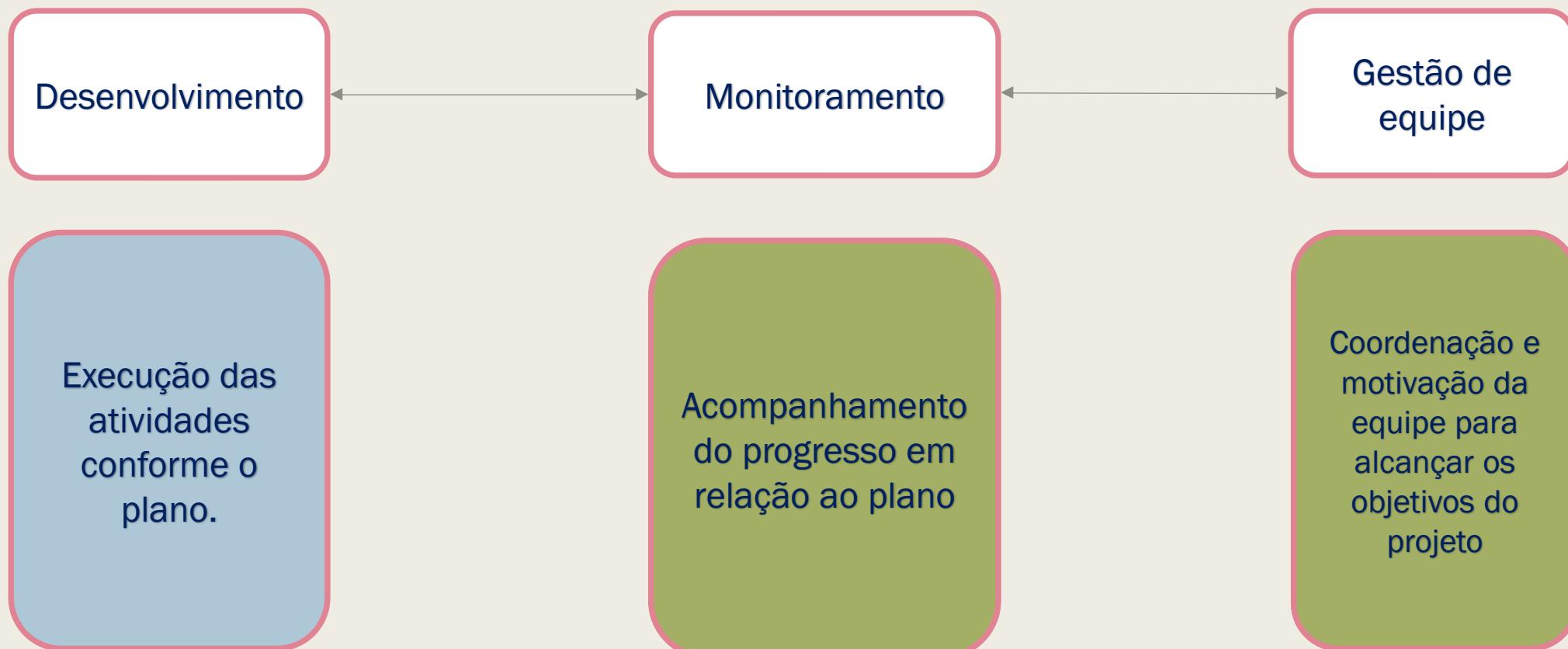
Normas de Sustentabilidade – Plano de Implantação

PLANEJAMENTO



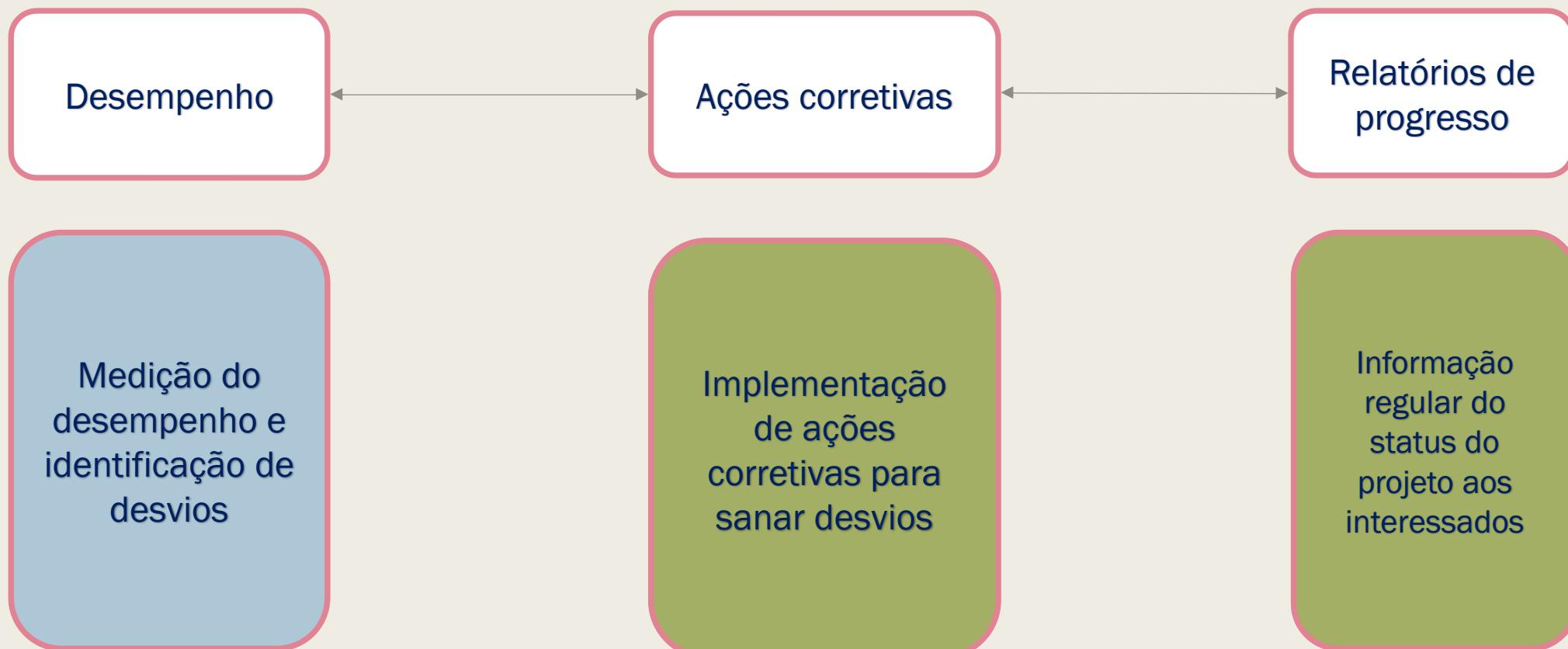
Normas de Sustentabilidade – Plano de Implantação

EXECUÇÃO



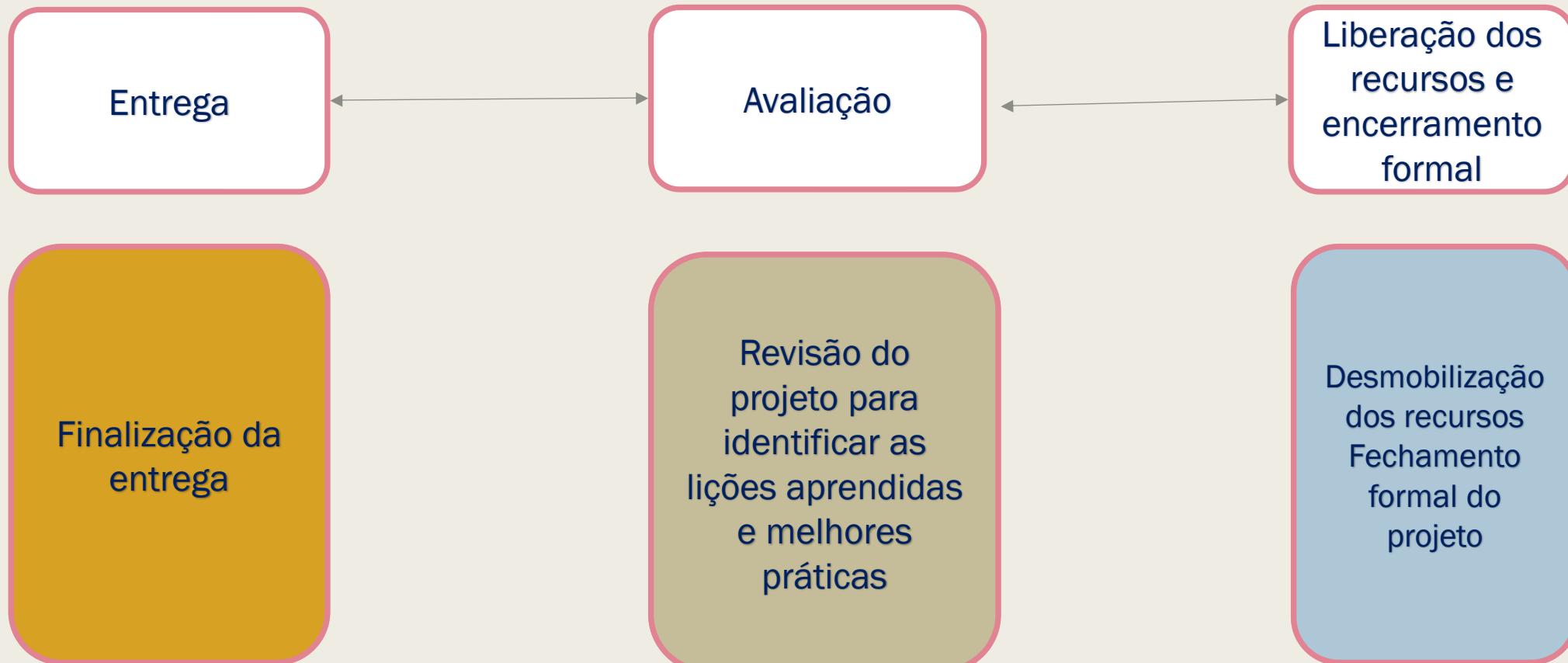
Normas de Sustentabilidade – Plano de Implantação

CONTROLE



Normas de Sustentabilidade – Plano de Implantação

ENCERRAMENTO



Normas de Sustentabilidade – Referencias

<https://www.ifrs.org/groups/international-sustainability-standards-board/>

Resolução CFC 1710 DE 25/10/2023:

<https://cfc.org.br/noticias/cfc-publica-resolucao-que-preve-adocao-das-nbcs-de-preparacao-e-asseguracao-de-relatorios-de-sustentabilidade/>

Resolução CVM 193 de 20/10/2023 <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html>

Resoluções CVM 217 a 219 de 29/10/24: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/noticias/2024/cvm-edita-as-resolucoes-217-218-e-219#>

<https://kpmg.com/br/pt/home/insights/2023/11/normas-sustentabilidade-brasil.html>

<https://www.ifrs.org/sustainability/knowledge-hub/transition-plan-taskforce-resources/>

Ives, Edimarcio Macedo; Guimarães, Marco Paulo; Tannus, Silvia Parreira* - Análise de Viabilidade de Projeto para Implantação de uma Academia Esportiva Baseada no Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos (Guia PMBOK). Disponível em: [ABEPRO].